



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 032/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 14/04/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 27/04/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato – telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026

**Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação**

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

Sapezal-MT, 13 de abril de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026, de 05 de janeiro de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 5022/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ELEPAR - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)
CNPJ: 15.947.153/0001-18

Valor Total da Contratação: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Fundamento Legal: o Art. 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Sapezal - MT, 13 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.484/0001-80.

Objetivo: Alteração do índice de reajuste da Clausula Quinta do contrato original, nos termos a seguir: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da metodologia de reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 55/2024, visando a substituição do índice genérico anteriormente pactuado por índice setorial que melhor reflita a variação dos custos dos insumos rodoviários. Alteração de Cláusula: A Cláusula Quinta, item 5.7. do contrato original que disciplina o reajuste de preços passa a vigorar com a seguinte redação: "5.7. Nas licitações de serviços contínuos, ob-

servado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:5.7.1. Reajustamento em sentido estrito: quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, os preços contratuais serão reajustados anualmente, tomando-se como base a data do orçamento estimado, mediante a aplicação da cesta de índices específicos para obras rodoviárias calculados pelo IBRE/FGV e divulgados pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT. O reajuste será calculado de acordo com a estrutura de custos de cada disciplina/serviço, utilizando-se os índices de reajustamento de obras rodoviárias disponíveis no sítio eletrônico oficial do DNIT. Caso o índice específico venha a ser extinto ou deixe de ser divulgado, a Administração adotará o índice que oficialmente vier a substituí-lo ou aquele que melhor guarde similaridade com a variação dos custos do setor.5.7.2. Repactuação: quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos."

Justificativa: A alteração fundamenta-se na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença (Art. 37, XXI, da CF/88), tendo em vista a distinção técnica entre obras de edificações e obras rodoviárias, ficando reconhecida a inviabilidade de aplicação de índices baseados em aço e cimento para serviços que dependem criticamente de materiais betuminosos e diesel, conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 008/2024/GS/SINFRA e da IN nº 01/2023/DNIT.

Modalidade: Concorrência nº 01/2024.

Secretaria: Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 032/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 14/04/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 27/04/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações con-

tato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.
Sapezal/MT, 13 de abril de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

te.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 1402

PORTARIA Nº 342/2026

PORTARIA Nº 342/2026.

NOMEAR A SR. ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR I - SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a **Sra. ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do **CPF Nº 036.XXX.XXX-88**, ocupante do cargo de **ASSESSOR III - ADMINISTRAÇÃO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Sapezal para ocupar o cargo de **ASSESSOR I - SAÚDE**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Sapezal, a partir de 09 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 019/2025.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos nove dias do mês de abril de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01 614 225 / 0001 - 09
Estado do Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

RALPH NEVES LIMA, Presidente da Comissão de Seletivo da Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a **Décima Nona Convocação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, convoca os abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, apresentarem a documentação necessária para Contratação.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Classificação	Nome
23º	ROSELAINÉ DE LIMA

A lista da documentação necessária segue em anexo.

Os documentos requeridos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos Central, localizado no Paço Municipal João André Maggi, Sapezal-MT.

Sapezal, 13/04/2026.

Ralph Neves Lima

Presidente da Comissão da Saúde

Portaria 180/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 - POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Ano 15 Nº 3848

Divulgação segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página 181

Publicação terça-feira, 14 de abril de 2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CRENCIADA: 65.858.487 VIVIANE DOS SANTOS MARTINS - CNPJ nº 65.858.487/0001-93.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CRENCIAMENTO Nº 007/2025

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT.

ESPECIALIDADE: Credenciada para o item nº 2 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 10 de abril de 2026 e findando em 18 de julho de 2026.

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 128/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SAPEZAL devidamente qualificado na ARP em epígrafe, firmada com JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.461.011/0001-83, devidamente qualificados na ARP em epígrafe, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico c/ SRP nº 128/2025, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores, Decreto nº 052/2023, RESOLVE celebrar o presente Termo de Cancelamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto cancelar unilateralmente, o item 95 da Ata de Registro de Preços nº 026/2026, firmada com a empresa JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.461.011/0001-83:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	144490	UN	EVEROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	448	EUROFARMA	R\$ 129,0000	R\$ 57.792,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o cancelamento, pois, conforme relatado na solicitação da secretaria, a fornecedora não cumpriu com as condições previstas do edital, visto que não realizou a entrega do item 95 estabelecido no edital, o que comprometeu o atendimento das demandas da Administração. Ressalta-se, que a empresa, após devidamente notificada, não realizou a entrega requerida na notificação. Tais fatos configuram inadimplemento contratual grave e reiterado, o que compromete a execução adequada do objeto contratado e justifica o cancelamento unilateral do item 95 da respectiva ata, com base no art. 28, inciso I. do Decreto Municipal n. 052/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município de Sapezal – MT.

Sapezal – MT, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT

Claudio José Scariote

Gerenciador

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 032/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 14/04/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 27/04/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato – telefone/whatsapp (065) 3383-4595.



Ano 15 Nº 3848
Divulgação segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página 182
Publicação terça-feira, 14 de abril de 2026

Sapezal/MT, 13 de abril de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO EDITAL Nº 011/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público que a empresa SIMONE ABRANTE LUCATTO CLÍNICA MÉDICA (ME), inscrita no CNPJ nº 27.011.843/0001-40, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de consultas especializadas em Neurologia, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapezal-MT.

Item credenciado: 01.

Valor global estimado: R\$ 502.867,40 (quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Sapezal-MT, 10 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

RESULTADO DE EDITAL Nº 001/2026 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 003/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT, inscrita no CNPJ: 02.950.701/0001-17, sagrou-se vencedora do item nº 24 do plano de trabalho, com valor Global de R\$ 11.631,20 (Onze Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

A empresa COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO, inscrita no CNPJ: 52.691.944/0001-56, sagrou-se vencedora dos itens nº 1, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 26 do plano de trabalho, com valor Global de R\$ 510.917,22 (Quinhentos e Dez Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Dois Centavos).

A empresa COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES AS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COMODORO, inscrita no CNPJ: 11.738.293/0001-25, sagrou-se vencedora do item nº 5, com valor Global de R\$ 14.204,25 (Quatorze Mil e Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

A empresa ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 23.040.383/0001-27, sagrou-se vencedora do item nº 24, com valor Global de R\$ 199.881,24 (Cento e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

JOSÉ ANTÔNIO SMANIOTTO, portador do CPF sob nº 315. ***. ***-91, sagrou-se vencedora dos itens nº 2 e 3, com valor Global de R\$ 36.101,21 (Trinta e Seis Mil e Cento e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPONDO O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, VISANDO ATENDER A LEI Nº 11.947/2009. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos da Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Carliane Pereira de Souza Freire
Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79,